



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Pror	2408001/202 1
FLS	157
Rub:	

À  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, produtos de limpeza, higiene pessoal, fraldas descartáveis e colchão, destinados a distribuição para as pessoas afetadas pelos desastres de inundações – COBRADE 1.2.1.0.0 por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Pedreiras - MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 11 Secretaria Mun. de Assistência Social

UNIDADE GESTORA: 1101 Secretaria Mun. de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.059 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para/distribuição gratuita

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 14 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2408001/2021
FLS	158
Rub	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

### DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, produtos de limpeza, higiene pessoal, fraldas descartáveis e colchão, destinados a distribuição para as pessoas afetadas pelos desastres de inundações – COBRADE 1.2.1.0.0 por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Pedreiras - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 11 Secretaria Mun. de Assistência Social

UNIDADE GESTORA: 1101 Secretaria Mun. de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.059 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para/distribuição, gratuita

Saldo da Dotação: **RS 228.606,82**

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos ordinários

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar.

Valor da Despesa: **RS 228.606,82**

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,19%

Orçamento do da Secretaria Municipal de Assistência Social: 2.071.550,00

Impacto Orçamentário: 11,04%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,19% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social Corresponde a 11,04%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



PEDREIRAS/MA	
Proc.	240800/2021
FLS	159
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 15.419.978/0001-60  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>  
E-mail: [assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br](mailto:assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto **Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, produtos de limpeza, higiene pessoal, fraldas descartáveis e colchão, destinados a distribuição para as pessoas afetadas pelo desastre de inundações – COBRADE 1.2.1.0.0 por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Pedreiras – MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Pedreiras (MA), 17 de Setembro de 2021.

  
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social